

| Itens | Discriminação   | Alíquotas sobre<br>salário mínimo |
|-------|---|-----------------------------------|
| IV    | A taxa de renovação será cobrada nas mesmas bases dos itens I, II e III |                                   |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim, 30 de dezembro de 1967.

(a) Thomá de Souza Machado  
Prefeito Municipal

Lei nº 498/68

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decreteu e de sancionou a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a requerer, na Seção dos Tiro de guerra do Primeiro Exército, 1ª Região Militar, a instalação do Tiro de guerra.

Artº 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir o polígono de tiro.

Artº 3º - As despesas com instalação, construção do polígono de tiro e verba de manutenção, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial com os recursos provenientes do orçamento de arrecadação, até a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Artº 4º

Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Assine-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim 30 de janeiro de 1968.

(a) Thomé de Souza Machado  
Prefeito Municipal

Regº e pubº hoje  
nesta secretaria. Em 30/1/68.

(a) Maria da Glória Miranda  
secretária.

Lei nº 499/68.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sancionou o seguinte Lei:

Artº 1º Fica aberto o crédito Especial de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), destinado à aquisição de um lote de terra, nesta cidade, de propriedade do Sr. Geraldo Ferreira de Oliveira, em cujo imóvel passará a rua que ligará o Serviço de Água desta cidade, à Fazenda Christiano Dias Lopes Filho.

Artº 2º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a pagar todas as despesas com a escritura do lote adquirido.

Artº 3º Para atender ao que dispõe os artigos 1º e 2º desta